



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1481/16

Data 27/06/16

APROVADO EM SESSÃO
DE 27/06/16
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

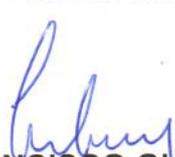
SÚMULA. Altera denominação da Travessa 19 e 19-A localizada na área central do perímetro urbano de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado a denominação da Travessa 19 e Travessa 19-A, localizada entre as ruas Santa Catarina e Bahia, centro do perímetro urbano de Três Barras do Paraná, passando a denominar-se "**Rua João Busato**".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No:1286 / 2016

Data/Hora:27/06/2016 14:52
Projeto de Lei:001.481
Assunto:Alterar Travessa.
Origem:Podem Executivo
Responsavel:Wagner
Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1481/16

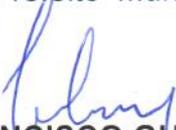
Visa o presente Projeto de Lei alterar a denominação de Travessa 19 e 19-A, para a Rua João Busato.

Com a alteração será incorporado a denominação das travessas existentes em uma única rua.

A denominação para rua João Busato é uma homenagem à antigo morador de nossa cidade.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 27 de junho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal